

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.01.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	243.350,50	2.349.580,49
4.1.7.2.1.01.02.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	117.329,70	1.132.833,45
4.1.7.2.1.01.02.01.03.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	73.874,26	713.265,51
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	8,81	98,35
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	4,25	47,43
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	2,67	29,87
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.990,18	57.779,47
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Piso de Atenção Básico Fixo - PAB	19.831,75	118.990,50
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00 Saúde da Família - SF	21.390,00	128.340,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	22.800,00	132.050,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00 Programa de Assistência Farmêutica Básica	4.043,68	28.306,96
4.1.7.2.1.33.07.01.00.00 Saúde Bucal - SB	13.690,00	35.990,00
4.1.7.2.1.33.08.01.00.00 Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	11.850,32	70.672,76
4.1.7.2.1.33.11.01.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	5.725,54	11.451,08
4.1.7.2.1.33.13.01.00.00 Programa de Melhoria de Acesso a da Qualidade - PM	0,00	74.500,00
4.1.7.2.1.34.03.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo	3.500,00	10.500,00
4.1.7.2.1.34.04.01.00.00 Proteção Social Especial - Ação Continuada DEF	340,56	1.702,80
4.1.7.2.1.34.05.01.00.00 Proteção Social Especial Média Complexidade - PETI	0,00	15.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF	1.289,19	6.282,48
4.1.7.2.1.34.07.01.00.00 Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	9.000,00	27.040,00
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00 Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF- E	1.000,00	3.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	26.697,01	194.808,10
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Fundamental	10.194,00	26.330,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Pré-Escolar	2.360,00	11.800,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Creche	3.820,00	19.100,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Funda	6.633,93	26.535,72
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	0,00	6.451,60
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infan	939,69	3.758,76
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00 Outras Transf. Diretas FNDE-SEB - Manut. Ed. Inf.	0,00	10.836,79
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00 Outras Transf. Diretas FNDE - Apoio a Creches	0,00	1.520,10
4.1.7.2.1.36.01.01.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	2.278,47	15.949,29
4.1.7.2.1.36.01.02.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	1.098,55	7.689,85
4.1.7.2.1.36.01.03.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	691,68	4.841,76
Subtotal:	611.734,74	5.247.083,12
Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	454.564,97	3.268.342,12
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Educação	231.414,88	1.612.055,42
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Rec. Vinc. Saúde	140.501,89	978.747,92
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	35.973,03	193.690,40
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Educação	14.988,79	80.704,42
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Rec. Vinc. Saúde	8.993,27	48.422,63
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Recursos Ordi	7.430,44	48.796,30
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Ed	3.582,54	23.526,78
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Rec. Vinc. Sa	2.255,68	14.813,16
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	1.053,17
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Municipal - RV - Estado	0,00	20.461,98
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Atenção Básica - RV - Estado	5.600,00	42.200,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Medicamentos dos Grupos de Hipertensos, Diabeticos	0,00	2.557,74
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Incentivo Estadual à Atenção Básica - NASF	0,00	24.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Incentivo Financeiro Estadual aos Centros de Atenç	28.305,00	223.135,00
Subtotal:	933.610,49	6.582.507,04
Total:	1.545.345,23	11.829.590,16